



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
 Telefone: 061 2028-9166

### PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, **RESOLVE**:

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção, **RESOLVE**:

Remover, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>A pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro</b> – alínea “a”, inciso III, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.					
1 02127.000050/2017-42	SÉRGIO LELIS ASSUNÇÃO	1365164	Analista Ambiental	Parque Nacional Serra do Itajaí/SC	Coordenação de Compensação Ambiental- COCAM/CGFIN/DIPLAN-DF

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 27/01/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0880593** e o código CRC **48D57517**.

---